ORDEM DE SERVIÇOS
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2021

Ordem de Prestação de Serviços relativo ao contrato, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI**, Pessoa Jurídica do Direito Público Interno – CNPJ Nº 41.522.178/0001-80, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal JOSÉ LUIS SOUSA e, do outro lado, **TIARA LIS DUARTE DA COSTA SANTOS ME, CNPJ Nº 32.826.990/0001-08.**

OBJETIVO

1.0 A CONTRATADA prestará serviços para a CONTRATANTE consistindo os ditos SERVIÇOS DE ENFERMEIRA DO PSF DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

VALOR

2.0 O valor total do contrato é de R$ R$ 62.558,40 (SESSENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS) e será pago ao contratado o valor equivalente a bruto mensal de R$ 5.213,20 (CINCO MIL DUZENTOS E TREZE REAIS E VINTE CENTAVOS), e os encargos pagos pelo contratado, e deve ser depositado no dia 30 de cada mês.

PRAZO PARA EXECUÇÃO

3.0 - Este contrato vigerá a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos para o dia 04 de janeiro de 2021, até o dia 31 de dezembro de 2021.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.0 - No município de Baixa Grande do Ribeiro (PI).

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), 18 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ LUIS SOUSA
Prefeito Municipal

Visto:

_____.
___/_____/_____